

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
37	PRO202200120	NOVO REPARTIMENTO	ANDRE LUIZ BOZI COSTA	1º QUADRIMESTRE	0,00	2.455,00	0,00	0,00	1.485,00	3.940,00	05/04/22	30/04/22	15/05/22
81	PRO202200164	IGARAPÉ-AÇU	EDI KLEBE MARTINS DA COSTA	1º QUADRIMESTRE	620,00	1.930,00	0,00	295,00	445,00	3.290,00	24/03/22	30/04/22	15/05/22
88	PRO202200171	MARITUBA	DEBORA GONÇALVES CHAVES	1º QUADRIMESTRE	0,00	3.940,00	0,00	815,00	0,00	4.755,00	16/03/22	30/04/22	15/05/22
126	PRO202200209	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	RODRIGO SOLEDADE FELIPE	1º QUADRIMESTRE	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	740,00	05/04/22	30/04/22	15/05/22

Protocolo: 782351

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 007/2022/TJPA –**  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2021/03153.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE MULTA no valor de R\$ 4.495,19 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), indicada pela fiscalização, a empresa J C DO CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.320.010/0001-87, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 031/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório. (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99) // Belém, 30 de março de 2022. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 782498

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 38.361 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 005498/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MARILIA JUCÁ RAMOS FEITOSA, matrícula nº 0100592, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 03-03-2022 a 29-08-2022.  
Alice Cristina da Costa Loureiro  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 782515

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 38.320, DE 30 DE MARÇO DE 2022.\*

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 313/2022, de 23-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 005563/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101501, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

\* Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 34.917, de 01/04/2022

Protocolo: 782560

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 38.364 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 005761/2022,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIMAS TEIXEIRA CHAVES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100157, para substituir ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-04-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 782566

##### PORTARIA Nº 38.363 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 005761/2022,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ZODINALDO PANTOJA COELHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100281, para substituir CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100068, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-04-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 782563

##### PORTARIA Nº 38.359 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 001845/2022,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100075, para substituir LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no período de 01-02 a 02-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 782509